



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

ANO: IX Nº 1517

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 699/2018, de 26 de março de 2018.

Declara de Utilidade Pública a Associação Medianeirense de Bocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Medianeirense de Bocha, sociedade civil sem finalidade lucrativa, fundada em 20 de outubro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 29.582.604/0001-75, com prazo indeterminado de duração, com sede localizada na Rua Santos Dumont, nº 1659, no Bairro Santos Dumont II, no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de março de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 102/2018, de 26 de março de 2018.

Exonera Servidora Estatutária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LARISSA MAYARA DOMINGUES DE ARAUJO, brasileira, portadora do RG nº 12.539.441-8/PR, CPF nº 096.541.159-13, do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 23 de março de 2018, a pedido, protocolo nº 3127/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de março de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.